

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DECRETO № 13.240, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.114.157,72 (um milhão, cento e quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), destinado à contratação de empresa especializada para reparação, confecção e instalação de mobiliário urbano tipo gradil metálico para os pontilhões da Avenida Barroso e Avenida 22 de Agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.832, de 14 de junho de 2023,

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.114.157,72 (um milhão, cento e quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), destinado à contratação de empresa especializada para reparação, confecção e instalação de mobiliário urbano tipo gradil metálico para os pontilhões da Avenida Barroso e Avenida 22 de Agosto, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE			
	URBANA			
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
26.782.0093.1	Projeto	M		
26.782.0093.2.227	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$ 1.114.157,72		
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.114.157,72		
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$ 1.114.157,72 (um milhão, cento e quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

Página 1 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO			
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA			
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA	-,		
26	TRANSPORTE			
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
26.451.0093.1	Projeto			
26.451.0093.1.003	Reforma e Ampliação de Próprios	R\$	967.020,00	
CATEGORIA ECONÔN	IICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	967.020,00	
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			
02	PODER EXECUTIVO			
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA			
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
26	TRANSPORTE			
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
26.122.0093.2	Atividade			
26.122.0093.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	147.137,72	
CATEGORIA ECONÔN	ЛІСА			
3.3.20.41	Contribuições	R\$	147.137,72	
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			

Art.  $3^{\circ}$  Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei  $n^{\circ}$  10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei  $n^{\circ}$  10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei  $n^{\circ}$  10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de junho de 2023.

Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMION

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").